



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

13 de Maio de 2004

50 Anos - Emancipação Política Municipal

LEI Nº 989/2004.

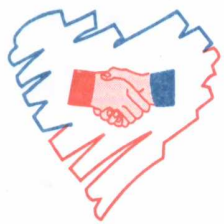
EMENTA: Dispõe sobre Crédito Suplementar e da Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de R\$ 478.640,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias:

0103100012.001 Câmara Municipal	3.1.90.11-Vantagens	8.000,00
0103100012.001 Câmara Municipal	3.3.90.30- Mat Consumo	1.000,00
0412200212.016 Sec Administração	3.1.90.11-Vencimentos	20.000,00
288460003.004 Sec Administração	3.1.90.01-Aposen. Reforma	1.260,00
288460003.004 Sec Administração	3.1.90.03-Pensões	560,00
2884600003.005 Sec Administração	3.3.90.47-Obrig. Trib. e Const.	6.000,00
1236501902.028 M Educ Infantil	3.1.90.04-Contrat. Tempo Determinado	1.300,00
1236601872.029 M Educ J Adultos	3.3.90.30-Mat. de Consumo	10.000,00
1236601872.029 M Educ J Adultos	3.3.90.32-Mat. de Distribuição Gratuita	10.000,00
1236101882.035 M Ens Fund 40%	3.1.90.04-Cont. Tempo Determinado	3.000,00
1236101882.035 M Ens Fund 40%	3.3.90.30-Mat Consumo	15.000,00
1236101882.036 M Ens Fund 60%	3.1.90.13-Obrigações Patrimoniais	12.000,00
1236101882.036 M Ens Fund 60%	3.1.90.11-Vencimentos	30.000,00
1230604272.021 Secret. Educ.	3.3.90.32-Mat. Distribuição Gratuita	8.000,00
1236101882.024 Secret. Educ.	3.3.90.30-Mat de Consumo	20.000,00
1236100211.008 Secret. Educ.	4.4.90.52-Equip Mat Permanente	6.000,00
1339202472.031 Secret. Educ.	3.3.90.36-Outros Serv. Terceiro P. Física	10.000,00
1030100212.039 Sec Saúde	3.1.90.04-Contrat. Tempo Determinado	3.400,00
1030104282.040 Sec Saúde	3.1.90.04-Contrat. Tempo Determinado	6.000,00
1030104280.046 Sec Saúde	3.1.90.04-Contratação Tempo Determinado	5.720,00
1030204311.023 Sec Saúde	3.3.90.32-Mat. Distribuição Gratuita	50.000,00
0824304832.051 Sec Ação Social	3.1.90.13-Obrig. Patrimoniais	2.000,00
0824304832.051 Sec Ação Social	3.1.90.04-Contratação Tempo Determinado	1.900,00
0824304832.051 Sec Ação Social	3.3.90.18-Aux. Financeiro a Estudantes	42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

13 de Maio de 2004

50 Anos - Emancipação Política Municipal

0824404862.055	Sec Ação Social	3.3.90.30-Mat. de Consumo	5.000,00
1545200212.066	Sec de Infra-Estrutura	3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	20.000,00
1545203252.067	Sec de Infra-Estrutura	3.1.90.04-Contratação Tempo determinado	7.500,00
1545203252.067	Sec de Infra-Estrutura	3.1.90.11-Vencimentos	13.000,00
1545200211.028	Sec de Infra-Estrutura	4.4.90.52-Equipamentos e Mat. Permanente	160.000,00

TOTAL _____ 478.640,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta de Anulações parciais ou total de dotações orçamentárias ou excesso de arrecadações verificado no decorrer do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tacaratu, 10 de dezembro de 2004.

CLÉBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por afixação no mural da sede da Prefeitura, conforme determina o Art.88 da Lei Orgânica Municipal.

Roberto Izídio de Sá
Secretário de Administração